



Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024

A Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa - DRFFOR, representada pela Comissão de Avaliação de Documentos passíveis de inutilização, instituída pela Portaria Nº 08/2024 - ECONOMIA, emitida pelo Delegado Regional de Fiscalização de Formosa, tendo em vista, a listagem de eliminação de documentos, constante do Processo nº 202400004037700, elaborada pela respectiva Comissão e autorizada pelo titular da Unidade, conforme Despacho nº 2050/2024/ECONOMIA/DRFFOR (61091274), faz saber a quem possa interessar, que a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, se não houver oposição, a Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa eliminará a documentação de arquivo de guarda temporária, das séries e tipos documentais que menciona na referida listagem (59852380), disponível para consulta na Sede da referida Regional, situada à Rua José Theodolino Filho, nº08, lote 08, Parque Laguna II - Formosa/GO.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação dos documentos.

Unidade Acumuladora: Arquivo da DRF de Formosa
Volume: 3º (três metros cúbicos)

MEIRELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Delegado Regional de Fiscalização

Protocolo 473775

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 7/2024 - ECONOMIA
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 102840

PROCESSO SEI Nº 202300005028731

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **Menor Preço** por **Lote, sem inversão de fases**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do **Art. 28, inciso I** do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

I - a descrição sucinta do objeto a ser adquirido ou contratado: **Solução de Gerenciamento de filas IBM MQ**

II - o valor total estimado da licitação: **R\$ 209.458,56**

III - o prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **01/08/2024**;

IV - o critério de julgamento: **Menor Preço** por **Lote**

V - a exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**

VI - o endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao edital e aos seus anexos: www.sislog.go.gov.br

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62)3269-2068** e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

ANA CRISTINA GUIMARÃES MARTINS
Agente de Contratação

Protocolo 473695

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 202100004042867, de 23/04/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2020, Pregão Eletrônico nº 016/2020 - SARP/MA.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021, de prestação de serviços de gerenciamento de frota.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual/GO nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 2.803.665,26 (dois milhões, oitocentos e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), já computados os descontos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 1701.04.122.4200.4243.03, fonte 25000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho emitidas pela seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2024 até 29/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

GESTOR DO CONTRATO: GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA - Portaria SGI Nº 185/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 473757

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023-SEDS.

Processo n.º 202310319004915.

Objeto: Acréscimo de 25% ao objeto do Contrato nº 38/2023.

Valor: R\$: 94.325,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa 2V Empreendimentos, Negócios e Serviços LTDA, CNPJ nº 46.672.831/0001-00.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 473614

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2023-SEDS.

Processo: 202310319002823

Objeto: Acréscimo para a inclusão de 3 entidades filantrópicas no Contrato nº 45/2023 - SEDS, conforme artigo 65, §1º, Lei 8.666/93, Cláusula 12ª do Contrato supracitado.

Valor: R\$ 26.792,64 (vinte e seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a ÁGUAS DE IPAMERI S.P.E S/A, CNPJ nº 43.547.497/0001-75.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 473617

Extrato do Acordo de Cooperação nº 06/2024-SEDS.

Processo n.º 202410319002900.

Objeto: Termo de mútua cooperação entre os participantes destinado à implantação do projeto **DESAFIO APRENDIZES DA MATEMÁTICA**, cujo objetivo é desenvolver nos jovens do Programa Aprendiz do Futuro, o raciocínio lógico matemático, com vistas ao aprimoramento profissional dos jovens.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71; Rede Nacional De Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ nº 03.608.475/0001-53 e Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ nº 03.671.444/0001-47.

Legislação Vigente: Leis Federais nº 14.133/2021, 13.019/2014 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 473601